

DEMOCRACIA DIRETA INSURGENTE

INSURGENT DIRECT DEMOCRACY

James Holston

Antropólogo da Universidade da Califórnia, Berkeley. Tem diversos trabalhos publicados sobre cidades, inclusive brasileiras. Dentre seus livros de maior destaque incluem-se *A cidade modernista: uma crítica de Brasília e sua utopia* (Companhia das Letras, 1993) e *Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil* (Companhia das Letras, 2013). Vários argumentos dessa exposição aparecem em Holston (2022). Partes dela foram escritas por mim em português e partes foram traduzidas do inglês por Bruno Dias Magalhães. Todo o texto foi revisado pela equipe da revista. E-mail de contato: jholston@berkeley.edu.

RESUMO

Nesta exposição, proponho que o que torna a democracia democrática é seu caráter direto e insurgente. Portanto, defendo a democracia direta como solução para uma democracia verdadeiramente democrática. Exponho características da democracia direta que mostram sua viabilidade nos dias de hoje, e argumento que ela só é rejeitada por ser escandalosamente inconveniente: a cidadania democrática desvia a atenção das seduições da vida privada; corrói os poderes da riqueza e do conhecimento especializado que proporcionam privilégios; sabota suposições sobre nascimento e mérito superiores; rompe a noção de que a liberdade significa querer sem limites. Expondo estes e outros componentes democráticos da cidadania democrática à vista, talvez esta exposição possa fornecer uma oportunidade para reimaginar as suas condições de possibilidade.

Palavras-chave: Democracia direta; cidadania insurgente; democracia representativa.

ABSTRACT

In this presentation, I propose that what makes democracy truly democratic is its direct and insurgent character. Therefore, I advocate for direct democracy as the solution for a genuinely democratic system. I outline characteristics of direct democracy that demonstrate its viability today and argue that it is only rejected because it is scandalously inconvenient: democratic citizenship diverts attention from the seductions of private life; it corrodes the powers of wealth and specialized knowledge that grant privileges; it undermines assumptions about superior birth and merit; and it breaks the notion that freedom means limitless desire. By exposing these and other democratic components of democratic citizenship openly, this presentation may offer an opportunity to reimagine its conditions of possibility.

Keywords: Direct democracy; insurgent citizenship; representative democracy.

Devo iniciar admitindo que estou emocionalmente abatido com as eleições ocorridas recentemente aqui no Brasil e nos Estados Unidos. Intelectualmente — não sei se posso dizer isso em português nem em inglês — estou me sentindo “flagelado”, no sentido perverso de “animado”, pelo paradoxo de que minha incompreensão do que aconteceu luta com minha compreensão que esta incompreensão faz parte do problema: o problema da democracia obviamente fracassada e em retrocesso.

Não foi sempre assim. Cheguei ao Rio no ano de 1979 ou 1980 pela primeira vez. Aluno de pós-graduação, fui convidado pelo grande e elegante professor Hélio Jaguaribe para fazer estágio no IUPERJ para aprender português, pois eu não falava, e conhecer os departamentos e os programas de ciências sociais. Foram muitos contatos, com as escolas e seus pesquisadores. E o panorama das ciências sociais brasileiras me impressionou muito no ano de 1980 e 1981, especialmente no meu ramo de antropologia moderna e urbana. Me deslumbrei com o enorme potencial de inovação sendo elaborada na pesquisa, ligado diretamente à invenção de uma democracia ascendendo como uma fênix da ditadura.

Eu lembro que eu comecei a perceber naquela época a mudança na própria palavra “cidadão”. Quando comecei a conhecer o Brasil, cidadão era ninguém. Era exatamente a pessoa que não tinha relação com ninguém, era uma palavra policial. “Quem é o cidadão?” “O coitado que foi atropelado pelo ônibus.” Mas eu percebi que estava começando a mudar. A palavra estava se enchendo de subjetividade, no sentido de aspiração de ser uma pessoa com dignidade, e também objetividade em termos de direito.

Depois, fui para Brasília para estudar a cidade modernista. Eu comprei uma Brasília branca e dirigi aquela estrada dos anos 80 com muitos pneus furados. Conheci em Brasília os verdadeiros candangos. Eu perguntei: “Fala comigo, como é que era ser candango naquela época? E como é que está agora?”. Eles falaram quase todos: “Ô moço, quando eu cheguei aqui me deslumbrei com tudo. Com os espaços, prédios, urbanismo, oportunidades, esperanças, o próprio céu de Brasília. Mas logo depois fiquei desiludido com meu destino de peão, de João-ninguém, na capital de privilégios”. Com o tempo, a desilusão passou para desespero. A grande maioria dos candangos tem caracterizado sua experiência em Brasília com a narrativa que eu chamo de “os 3 D’s”: deslumbramento, desilusão e desespero.

Eu sempre penso nos 3 D’s. Comecei com o deslumbramento do Rio. Hoje eu estou, como eu imagino que muitos de vocês também, em desespero, encarando o fascismo de frente no Estados Unidos e talvez no Brasil. Caiu a ficha, eu acho, que o problema não é somente ou principalmente uma direita raivosa, uma esquerda esgotada — embora sejam fatores importantes —, mas a democracia em si. Quer dizer, ficou evidente que a democracia eleitoral, como institucionalizada e praticada, uma democracia de representação delegada, traiu a sua responsabilidade de soberania popular. Então a questão que temos que enfrentar urgentemente é *o que torna a democracia efetivamente democrática*. Porque ficou claro que não é a representação delegada.

Eu proponho que o que torna a democracia democrática é seu caráter direto e insurgente. E que ambos foram perdidos na democracia representativa parlamentar. Quase todo mundo fica descontente. Então eu retomo à quase sempre incômoda questão: o que deve ser feito? Como eu não sou otimista nem pessimista, mas tento ser realista e utopista, essa questão sempre me incomoda. Por que me incomoda? Porque no fundo eu sou um bicho autocentrado nos meus próprios interesses. Nas minhas pesquisas, família, amigos, cachorro, casa, sexo, mercado. A questão “O que deve ser feito?” exige outro cálculo de interesse. Como eu nunca fui nacionalista de forma alguma, e sempre achei a nação um berço de violência e patriotismo tóxico, neste desabafo eu queria voltar para o deslumbramento dos *genius loci* dos territórios locais: a materialização em lugares e povos específicos e os problemas que eles querem enfrentar.

Quero voltar a minha atenção à ação direta, democracia direta baseada em assembleias e não em plesbício, que não envolve eleições, nem delegação de autoridade, nem teorias de representação. Esse tipo de assembleia institucionalizada permite decisões vinculativas e não consultivas. O problema da democracia consultiva é que não exige decisões vinculativas através de deliberação direta e que esta condição de mera consulta é profundamente frustrante para quem quer exercer democracia. Em contraste, a democracia direta gera um público de interesse mútuo que chama um mundo social de democracia e soberania popular, em que os participantes reconhecem as consequências das suas ações e falas para gerar mais ações e falas – para misturar uma linguagem teórica de John Dewey e Hannah Arendt. São dois filósofos da vida ativa democrática um pouco fora de moda, mas que entenderam a política como experimento.

Eu acho importante voltar a considerar a democracia direta porque ela tem uma faculdade inerente de derrubar, sabotar, desestabilizar e desfamiliarizar as pretensões do privilégio. Ainda mais, a democracia direta não pretende *resolver* os problemas básicos de soberania ou desigualdade, mas usa a não resolução como um recurso para democratizar. Deixe-me elaborar este argumento um pouco mais adiante, e começar pela conclusão.

O fato de que os republicanos liberais clássicos rejeitam uma democracia direta não se dá porque esta seja demasiado antiga ou fraca, nem porque favorece os incompetentes – argumentos clássicos da rejeição – nem tampouco porque a democracia direta não possa funcionar nos tempos modernos. Tudo isso é falso, simplesmente falso. Então, por que a rejeição? É porque a sua cidadania é escandalosamente inconveniente para nós, para mim, para os modernos, que estamos sempre ocupados com interesses privilegiados e privados. A cidadania da democracia direta desvia a atenção das seduções da vida privada, corrói os poderes da riqueza e do conhecimento especializado que proporciona privilégio, sabota suposições sobre nascimento e méritos superiores e rompe a noção de que a liberdade significa adquirir sem limites e consumir a partir de um máximo de opções.

Essas conclusões de que a democracia direta é intoleravelmente inconveniente indicam duas críticas que quero elaborar. Uma diz respeito à crítica popular à democracia existente e a

outra envolve a crítica da democracia à cidadania. Ambas sugerem o seguinte problema conceitual como condição do desenvolvimento histórico e antropológico da democracia: se o poder soberano pertence à comunidade política para a qual foi estabelecido, como exercer esse poder sempre foi uma questão especialmente controversa para a democracia. Que a soberania pertença aos cidadãos é algo amplamente aceito. Mas tanto os apoiadores quanto os opositores da democracia têm argumentado consistentemente ao longo da sua história sobre se o povo é capaz de se governar diretamente, ou, se em caso negativo, deve delegar o seu poder soberano a representantes supostamente competentes e, como resultado, governar indiretamente.

Quando tal questão leva à usurpação de poder soberano por governantes automeados, surgem várias formas de autoritarismo, ditadura e oligarquia. Caso não ocorra a usurpação, produzem-se vários tipos de delegação a elites e especialistas, principalmente políticos profissionais, burocratas de carreira e produtores de conhecimento especializado – em algum esquema de representação, delegação e eleição (Madison, 1961). Certamente é um supremo paradoxo que este esquema, que foi considerado tanto pelos antigos como pelos primeiros modernos como contraditório à própria democracia, tenha se tornado sinônimo dela sob regimes de democracia republicana parlamentar. Como resultado deste paradoxo, a questão do autogoverno democrático, de soberania popular com cidadania democrática, continua a ser uma das mais incômodas na teoria e prática política.

O problema do regime democrático, portanto, é que, se queremos contrariar os argumentos antidemocráticos para salvar a noção de soberania popular, devemos determinar como a multidão de cidadãos exercerá a sua soberania. Historicamente, as modalidades de democracia direta forneceram uma resposta convincente. Não me refiro ao plebiscito, mas à assembleia, exemplificada na *polis* ateniense, nas assembleias cantonais suíças, nas assembleias municipais de tantas cidades, nos conselhos iroqueses, nos *gram sabas* das aldeias da Índia, bem como em outras associações e assembleias no mundo inteiro, que os antropólogos em particular estudaram.

Mas com o advento de comunidades políticas territoriais mais amplas, com números muito maiores de cidadãos, e com as modernas concepções de soberania e governo, os teóricos (Cf. Madison, 1961) têm consistentemente considerado essas soluções inaplicáveis às sociedades contemporâneas. Em vez disso, propuseram representação indireta e votação em massa, como a melhor maneira para resolver os problemas modernos de escala e tempo, controlar a tirania das facções majoritárias e, não devemos esquecer, assegurar a propriedade.

Não obstante, eu me deparei tanto no registro histórico como nos meus próprios estudos de caso com o achado de que esse brilhante duplo impulso conduz sempre ao impasse de traição. É certo que a noção representativa da democracia tem sido notavelmente bem-sucedida como base para a chamada democracia liberal. No entanto, a delegação de governo democrática a sistemas parlamentares dominados por elites técnico-profissionais, e a subordinação da cidadania ativa a

aspectos jurídicos-formais, também alimentaram a sensação persistente de traição do princípio fundamental de soberania popular democrática como o governo do povo pelo povo.

Nas últimas décadas esse sentimento provocou insurreições extraordinárias do povo sob as formas de rebelião metropolitana e de nacionalismo xenofóbico. Ele alimenta uma fúria de intensidade global contra a democracia representativa liberal que, não incongruentemente, mais uma vez apresenta a democracia direta como antídoto a todo o espectro político: movimentos de *Occupy* invadem as cidades com concepções alternativas de direitos prefiguradas a partir de assembleias diretas; movimentos populistas abraçam expressões imediatas da vontade popular, muitas vezes racistas e sexistas; municípios que promovem cidadanias urbanas baseados na participação direta dos residentes, em vez de na pertença nacional delegada. Como resultado, os rebeldes que exigem alguma forma de democracia direta desde assembleias a consultas digitais são tão diversos como os Ocupantes Urbanos, os cabildos de Santiago, os Coletes Amarelos franceses, os internautas Cinco Estrelas italianos, os bolsonaristas brasileiros, os supremacistas brancos americanos, e partidários de partidos políticos em todo o mundo que canaliza uma *vox populi* ao mesmo tempo que promovem variedades de etnoautoritarismo.

Em síntese, tais mobilizações metropolitanas e populistas constituem uma crítica popular à democracia existente. Na sua raiz está a sensação de que a democracia representativa parlamentar trai o que deve ser democrático na cidadania democrática, que é seu caráter direto e insurgente, e que o antídoto pode ser encontrado na democracia direta. Se examinamos ambos os aspectos dessa crítica popular, podemos considerar três questões que iluminam a traição da soberania popular da democracia de hoje: o que torna a cidadania efetivamente democrática, o que há de direto na democracia direta, e como esta pode fornecer um meio para (re)democratizar a democracia?

Para investigar essas questões, temos que antecipar que a cidadania da democracia direta é mais do intoleravelmente inconveniente; ela é insurgente. O que significa ser insurgente? A cidadania democrática caracteristicamente se desenvolve como montagens, diria em inglês *assemblages*, de formas entrincheiradas e insurgentes, numa relação tensa e em geral perigosa, pois as formulações históricas dominantes ao mesmo tempo produzem e limitam possíveis formulações encontradas.

Como se pode prever, o insurgente irrompe nos mesmos locais que sustentam o entrincheirado, mas sob circunstâncias alteradas. Por exemplo, os fatores que fragmentaram e subjugaram os pobres rurais — acesso restrito a terra e a direitos políticos, ilegalidade na moradia, mau governo da lei, servilismo —, foram os mesmos fatores que mobilizavam os trabalhadores das periferias urbanas. O insurgente inevitavelmente é soterrado por esse passado por ser moldado e constricto pelos termos que esses fatores pressupõem, ao mesmo tempo que os desestabiliza. O sentido de insurgente que utilizo para estudar esse emaranhado

não é normativo. Não tem valor moral e político inerente. Cidades insurgentes não são necessariamente justas ou democráticas, populistas ou socialistas. Cada caso deve ser avaliado. Assim, a insurgência define um processo que é uma ação na contramão, uma contrapolítica que desestabiliza o presente e o torna frágil, desnaturaliza a coerência com que geralmente se apresenta. Certamente nem os movimentos de Bolsonaro nem os de Trump são insurgentes porque fortalecem as estruturas de violência, repressão e preconceito, e não as desconstrói.

Insurgência não é uma imposição de cima para baixo de um futuro já orquestrado. Ela borbulha do passado em lugares onde as circunstâncias presentes parecem propícias a uma erupção. Nesse ponto de vista, o presente é um pântano vazando, cheio de furos, lacunas, contradições e mal-entendidos. Esses existem logo abaixo de todas as pressuposições táticas que conferem ao presente sua aparente coerência. Utilizo a análise histórica para mostrar como o passado sempre vaza para o presente, rompendo o presente em elementos heterogêneos e frágeis, permitindo que ele seja recomposto e transformado.

Neste sentido do argumento histórico, podemos ver que insurgências das periferias urbanas brasileiras deslumbrantes na década de 1970 e 1980, embora hoje sem foco democrático, não sumiram de vez, mas são recursos submersos no pântano do presente – como a Comuna de Paris de 1871, embora massacrada, pode ainda inspirar na teoria e na prática da insurgência.

A crítica da democracia à cidadania

Se entendermos a cidadania como filiação a uma comunidade política, essa torna-se democrática quando provocada pelos problemas identificados de soberania popular e governo, de equalização e diferenciação, e de ruptura e estabilidade. O que torna a cidadania democrática é a crítica à constituição do político forçosamente revelada por esses problemas. O componente democrático é a capacidade insurgente da democracia de transformar o político através dessa exposição. Os antidemocratas resistem a esse compromisso, propondo concepções do político que indicam uma *resolução* dos problemas de soberania, igualdade e institucionalização. Mas as perturbações da democracia são especialmente fortes porque são estímulos – inacabados, não resolvidos e insurgentes – à erosão de entrincheiramentos de poder e à desestabilização da desigualdade. Eles perturbam, provocam e transformam. Para aqueles que estão no poder, são intrusões intoleráveis no que é estabelecido como fazer política. Para aqueles que não têm participação, eles podem ser revolucionários.

Se a disposição da democracia é problematizar a cidadania, então a soberania popular que estabelece o domínio da democracia deve incorporar a ruptura como recurso político para manter a cidadania democrática vitalizada, para democratizar a democracia de forma persistente. O fracasso em fazer isso é o que Hannah Arendt (1963, p. 232) identificou como o “tesouro perdido” da revolução: o fracasso de institucionalizar o espírito da revolução dentro da revolução. Esse impasse deriva da contradição aparentemente inconciliável que a preocupação pós-revolução com a durabilidade de novas estruturas de governo não tolera as rupturas que o

espírito da revolução produz. Mas, sem institucionalizar a ruptura na pós-revolução, a revitalização democrática não acontece.

O que perdemos no Estado-nação republicano moderno é esse componente democrático da cidadania. O que sentimos com o resultado, se nos importamos, é traição e raiva. Os fundadores das formas republicanas rejeitam o governo democrático na sua forma direta, baseada na assembleia, como um modelo para grandes estados territoriais. Eles miram na democracia ateniense como caso exemplar, cuja rejeição reitera consistentemente as mesmas críticas, muitas vezes derivadas da *Política* de Aristóteles (384 a.C.-322 a.C.): a suposta incompetência da massa para governar devido à sua ignorância e irracionalidade, a sua falta de tempo e dinheiro para dedicar ao governo, a impossibilidade de reunir grandes populações em assembleias presenciais, e os “espetáculos de turbulência” que levam as democracias diretas a vidas curtas e mortes violentas.

Eles defendem o arranjo republicano como contraveneno para o democrático. Embora não tenham espaço para elaboração, é importante observar que os fundadores das formas republicanas modernas (Hobbes, Rousseau, Madison, entre outros) o fazem principalmente através de duas inovações conceituais: eles distinguem soberania e governo – de modo que, por exemplo, o povo poderia manter sua soberania através de plebiscitos sobre leis fundamentais, mas não participar na sua deliberação; e desenvolvem esquemas de representação através da delegação de autoridade a especialistas e atribuem o governo a pequenos órgãos parlamentares destes especialistas selecionados. Esta representação não permite ao povo, reunido em assembleia, qualquer papel institucional. Desta forma, o governo republicano pretende neutralizar os supostos caos, incompetência e ameaça de democracia direta em razão da atuação da multidão.

Eu acho que chamar “democracia” a esse esquema republicano de governo delegado é uma farsa. Os republicanos temem e rejeitam as respostas que identificamos para os problemas: que a democracia desestabiliza o poder enraizado, o privilégio e a desigualdade; e que o governo democrático depende de descobrir uma maneira de institucionalizar esta ruptura como recurso político confiável para governar no interesse das massas. Ambos os componentes subvertem interesses próprios oligárquicos dos republicanos para governar por poucos (os ricos) de forma antidemocrática, sem o povo reunido em assembleia. Eles corroem as noções defendidas pelas elites da superioridade de nascimento e da meritocracia.

O desafio da democracia é a institucionalização dessa força disruptiva. Balibar (2015, p. 18) defende uma afirmação semelhante. Ele diz: “Não é que devemos rejeitar as constituições a favor das insurreições, mas sim que devemos colocar o poder insurrecional para emancipar no centro das constituições políticas”. A questão é: como? Como é que a multidão exerce a sua soberania para reter os elementos insurgentes na democracia como recurso para governar? Como institucionalizar o espírito de revolução de Arendt?

Nos meus estudos sobre os casos de assembleia democrática direta, identifiquei várias características que conseguiram realizar precisamente isso. Para ser exato, são 12 características, 9 para enfrentar problemas de soberania e governo, e 3 de desigualdade. A atribuição de cargo por sorteio aborda ambos os problemas. Era um método, por exemplo, para atribuir onze mil dos doze mil cargos na *polis* ateniense. A complementaridade dessas características proporcionou instituições, procedimentos e oportunidades para estabelecer a democracia direta na forma de normas organizadas de constituição política. Além disso, elas foram profundamente reforçadas pelo desenvolvimento da retórica e do teatro ateniense que, na análise brilhante de Ober (1989, p. 205), constituem-se como “métodos ao nível da ideologia”. Não tenho espaço agora para elaborar essas características, mas todas elas são viáveis para institucionalizar a democracia direta na sociedade contemporânea de hoje. Concentro-me na institucionalização da democracia direta, para mostrar como ela contraria não apenas os argumentos que os antidemocráticos utilizam para menosprezá-la, mas também a sua rejeição como inadequada para as políticas modernas. Ao contrário, exemplos como Atenas (Hansen, 1999), Suíça (Barber, 1974) e Nova Inglaterra (Lockridge; Kreider, 1966) mostram que a democracia direta é plenamente possível em grande escala nas sociedades complexas.

Atenas tinha sessenta mil cidadãos adultos de sexo masculino no século V, de uma população total de 100-150.000 habitantes na região de Ática, incluindo mulheres e crianças. Um quórum diário para a assembleia popular era de seis mil pessoas. Isso não é uma sociedade política pequena, face a face. E ela não era governada de forma incompetente e instável. Essas acusações são falsas. Durou 200 anos, com momentos de crise, é claro, mas com notável longevidade e consistência. Várias democracias diretas, como Atenas, forneceram remuneração pública para serviços governamentais. Essa remuneração tornou possível ao cidadão da classe trabalhadora participar na esfera política, com tempo e dedicação adequados, e praticar a sua cidadania em todos os níveis de governo. Classes trabalhadoras fizeram isso massivamente. A caracterização da democracia ateniense como face a face e de pequena escala é simplesmente falsa.

É certo que a democracia direta ateniense tinha características que condenamos veementemente. Mas a realização notável que manteve durante duzentos anos marca-se por dois aspectos relacionados. Uma avançada a instituição de igualdade, sem a qual a democracia seria impossível. Foi a primeira vez que se tem registro na história que todos os homens nascidos livres foram tornados iguais politicamente, independentemente de quaisquer outras diferenças de riqueza, nascimento, família ou capacidade individual. Tendo abolido, entre os atenienses, a escravidão por dívida e as restrições de propriedade para o exercício da cidadania, deu a todos os cidadãos do sexo masculino, incluindo os mais pobres, direitos iguais para participar da esfera política, na ‘Assembleia Popular’ e seus gabinetes, administrar a justiça no ‘Tribunal Popular’, debater e determinar políticas públicas e atuar em coletivo. Tratou-se, ademais, de uma dimensão de grande escala de 60.000 cidadãos políticos. Isso não significa que todos

exerceram a sua cidadania de forma igual, mas sim que tiveram oportunidades iguais de o fazer através do sistema de sorteio para atribuir a maioria dos cargos. A outra inovação extraordinária foi que a democracia ateniense abraçou deliberadamente as perturbações inerentes à democracia como essenciais ao seu espírito e renovação. A sua genialidade foi rejeitar a tentação da resolução e, antes, manter a provocação. Fizeram-no através da invenção de instituições, de procedimentos de governo e de um teatro político para o exercício da democracia direta.

Compreender por qual razão os antidemocratas enfaticamente utilizam o caso ateniense para rejeitar a democracia direta nos Estados modernos é fundamental para avaliar se o fazem, como sugiro, com base em argumentos errôneos. Podemos certamente imaginar outras comunidades políticas para as nossas próprias necessidades e tempos. Porém, em decorrência da hegemonia dos antidemocratas republicanos, os cidadãos modernos, na sua maioria, não têm experiência com a democracia direta. O que nos falta, em consequência, não é a imaginação política, mas as instituições e tecnologias de governo para torná-la possível.

Claro, o problema de escala da democracia direta baseada em assembleias não desaparece em consequência de exemplos históricos bem-sucedidos. Mas eles indicam que o problema precisa e pode ser repensado, por exemplo, através de convocações de redes digitais. Mesmo a distinção entre representativa e direta como tipos opostos de democracia é falaciosa do ponto de vista democrático. A direta pode incluir a seleção de representantes por sorteio, eleição, autosseleção, voto por procuração e outros meios. Ela usa métodos de sorteio, rodízio, limites de prazo nos mandatos e responsabilização por competência para controlar o exercício da autoridade em cargos públicos, limita o entrincheiramento do poder político e mina os privilégios de biografia. Mais importante ainda, a atribuição por sorteio estabelece a regra de igualdade pelo acaso na distribuição de cargos. Determina não só que todos os cidadãos poderiam governar, mas, o que é mais escandaloso para os antidemocratas, que *qualquer* um deles poderia governar. Rancière (2006, p. 94) defende este argumento de forma contundente. O sorteio afirma a confiança de que qualquer pessoa poderia tornar-se razoavelmente competente no cargo – em qualquer caso, com rodízio e limite do mandato, por um curto período de tempo.

Para garantir a capacidade do povo de agir coletivamente e manter vitalizada a vida política, a democracia direta exige que a cidadania seja plenamente ativa através de *performances* nas suas principais instituições, tanto no bairro como na cidade. A cidadania democrática é plenamente alimentada pelo direito igual de todos os cidadãos de comparecer e falar nas assembleias populares. Não é menos fortalecida pelo direito de todos os cidadãos participarem por sorteio nos cargos dos órgãos colegiados. O importante é que em todos os casos as decisões tomadas pelos membros das assembleias são vinculativas, e não meras recomendações a uma autoridade superior. E como as assembleias têm que se reunir frequentemente, oferecem uma abundância de cargos que proporcionam uma sólida educação prática em cidadania. Embora

elites (como Aristóteles) geralmente pensam que eleições favorecem “os melhores”, os democratas consideram que elas promovem a profissionalização da política – da qual desconfiam –, os interesses dos ricos, e a corrupção. Por isso, democracia direta de assembleia insiste em usar o sorteio para distribuir cargos políticos e prevenir profissionalização e corrupção.

Estou querendo chegar na seguinte afirmação: a conjunção dessas características da democracia direta constitui a institucionalização de uma democratização regular, mesmo diária, previsível e confiável da vida política. Instituem o espírito de ruptura para perturbar os privilégios e desigualdade entrincheirados, em conjunto com a necessidade de garantir a estabilidade do regime constitucional. Elas respondem às incógnitas da cidadania democrática que Aristóteles colocou na *Política*, e que desde então incomodam os exercícios da soberania popular e a obtenção da igualdade política no contexto de vastas desigualdades sociais. A conjunção destas características da democracia direta é, em suma, o que torna democrática a cidadania.

Assim, eu termino onde eu comecei. O fato de que os republicanos rejeitam uma democracia direta não se dá porque essa seja demasiado antiga ou fraca, nem porque seja não escalável ou favorece os incompetentes, nem tampouco porque não possa funcionar em tempos modernos. É porque a sua cidadania é escandalosamente inconveniente, para nós, os modernos, que estamos sempre ocupados com interesses privados. E dá trabalho demais.

Duvido que a democracia direta, com seu *genius loci* de cidadania insurgente, pode ser institucionalizada onde estou sugerindo: nos bairros, na vida cotidiana e nas esferas locais de empreendimento, na autoconstrução e resistência ao despejo, na luta pelo transporte coletivo, na agricultura urbana, na reciclagem, na formação das crianças, no combate à dengue com a mobilização dos residentes, que é mais eficaz do que fumigar ou inventar mosquito transgênico. Todas essas ações em assembleias diretas acontecem em espaços adjacentes do Estado. Esses projetos constroem uma cidadania urbana insurgente que articula o que o nacional não pode, que promove o que o nacional inibe, que inclui o que o Estado exclui. O que conta não são as especificidades da ação, mas o senso ativo de projetos em comum, no qual os participantes têm controle (*controlling shares*). O que torna um projeto de *urban commoning* em um projeto de democracia direta é um processo de comunicação, deliberação, e articulação dos *controlling shares* através de métodos específicos de tomada de decisões que elaborei.

Embora eu duvide que a democracia direta e insurgente possa ser realizada por nós, , espero que deixando claro alguns dos seus componentes, como tentei fazer aqui, talvez possa fornecer uma oportunidade nesses tempos de desespero para reimaginar as suas condições de possibilidade.

Bibliografia

- ARENDR, Hannah. *On Revolution*. London: Penguin Books, 1963.
- ARISTOTLE. *Politics*. Translated by R. F. Stalley. Revised Ernest Barker Translation. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- BALIBAR, Étienne. *Citizenship*. Translated by Thomas Scott-Railton. Cambridge: Polity Press, 2015.
- BARBER, Benjamin R. *The Death of Communal Liberty: Freedom in a Swiss Mountain Canton*. Princeton: Princeton University Press, 1974.
- HANSEN, Mogens Herman. *The Athenian Democracy in the Age of Demosthenes: Structure, Principles, and Ideology*. Norman: University of Oklahoma Press, 1999.
- HOLSTON, James. What Makes Democratic Citizenship Democratic?. *Citizenship Studies*, 26(4-5):491-504, 2022.
- LOCKRIDGE, Kenneth A.; KREIDER, Alan. The Evolution of Massachusetts Town Government, 1640-1740. *The William and Mary Quarterly* 23 (4): 549-74, 1966.
- MADISON, James. Federalist Paper No. 10. In *The Federalist Papers*, edited by C. Rossiter, 71-79. New York: Signet Classics, 1961.
- OBER, Josiah. *Mass and Elite in Democratic Athens: Rhetoric, Ideology, and the Power of the People*. Princeton: Princeton University Press, 1989.
- RANCIERE, Jacques. *Hatred of Democracy*. Translated by Steve Corcoran. London: Verso, 2006.